



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA EDITAL Nº 007/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 3.682, de 05 de maio de 2023, torna público o que segue:**

I – Que em razão do equívoco na publicação do anexo VI, do Edital nº 007/2023, a comissão decide alterar o referido anexo, com a seguinte redação:

**Onde se lê**

**ANEXO VI**

**EDITAL Nº 07/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____ Tel. _____			
IDENTIDADE Nº _____		CPF _____	
NASCIMENTO ____/____/____		NATURALIDADE _____	
ENDEREÇO _____			
BAIRRO _____		MUNICÍPIO _____	
DECLARO QUE:			
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência			
<input type="checkbox"/> Possui deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))</b>			
<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
a- No cargo e disciplina pleiteada em Instituições Públicas na área da Educação até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses	1,0 ponto por mês trabalhado		
b- Na função pleiteada em instituições públicas e privadas até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses	0,2 pontos por mês trabalhador		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Secretaria Municipal de Administração**

B - Mestrado na área da área pleiteada	25,0 pontos		
C – Pós-graduação na área de atuação pleiteada lato-sensu	20,0 pontos		
D - Curso com duração superior ou igual a 120 horas, na área pleiteada.	1,0 pontos		
E - Curso com duração superior ou igual a 80 horas, na área pleiteada.	5,0 pontos		
F - Curso com duração superior ou igual a 40 horas, na área pleiteada.	4,0 pontos		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)**

**Leia-se**

**ANEXO VI**

**EDITAL Nº 07/2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____ Tel. _____			
IDENTIDADE Nº _____		CPF _____	
NASCIMENTO ____/____/____		NATURALIDADE _____	
ENDEREÇO _____			
BAIRRO _____		MUNICÍPIO _____	
DECLARO QUE:			
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência			
<input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))</b>			
<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
a- No cargo e disciplina pleiteada em Instituições Públicas na área da Educação até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses	1,0 ponto por mês trabalhado		
b- Na função pleiteada em instituições públicas e privadas até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses	0,2 pontos por mês trabalhador		



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Secretaria Municipal de Administração**

<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A - Mestrado na área da área pleiteada	25,0 pontos		
B – Pós-graduação na área de atuação pleiteada lato-sensu	20,0 pontos		
C - Curso com duração superior ou igual a 120 horas, na área pleiteada.	10,0 pontos		
D - Curso com duração superior ou igual a 80 horas, na área pleiteada.	5,0 pontos		
E - Curso com duração superior ou igual a 40 horas, na área pleiteada.	4,0 pontos		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9007.

Nova Venécia – ES., 23 de maio de 2023

Elson Luis Schneider  
Presidente da Comissão Especial